

Schutzkonzept

Programa de Segurança e
Bem-Estar do Colégio
Humboldt

2025

A ESCOLA COMO UM ESPAÇO SEGURO E DE DIVERSIDADE

1. Objetivos do programa de proteção do Colégio Humboldt

a) Preâmbulo

O Colégio Humboldt compromete-se a promover uma cultura escolar baseada na diversidade, na abertura ao diálogo, na tolerância e na participação ativa de toda a comunidade. Este programa de apoio e proteção visa garantir o direito a um ambiente escolar livre de discriminação e violência, assegurando que situações que envolvam preconceito ou risco ao bem-estar infantil sejam tratadas com justiça, coerência e sensibilidade. Assim, o programa contribui para a construção de um espaço acolhedor, no qual o respeito às diferenças seja uma prática cotidiana.

b) Nosso Colégio tem a missão e o compromisso de proteger, de maneira especial, os alunos que nos são confiados, garantindo-lhes um ambiente livre de discriminação, violência e abusos. Consideramos nossa instituição um espaço seguro, que oferece aos estudantes liberdade para seu desenvolvimento adequado à idade, sem que comportamentos incomuns ou suas possíveis causas sejam ignorados. Todos os colaboradores atuam ativamente para promover uma cultura de valorização e atenção.

c) Objetivos do programa de proteção

- Prevenção à discriminação e à violência postura ativa: a prevenção não deve ser vista apenas como uma diretriz, mas como uma atitude constante dentro da escola. Por meio do envolvimento transparente e da colaboração de todos os grupos envolvidos, buscamos criar uma cultura de atenção plena, na qual o combate à discriminação seja contínuo, e todas as formas de discriminação sejam tratada de maneira proativa e autocrítica.
- Capacidade de ação em casos suspeitos: como em qualquer instituição, é fundamental que nossa escola esteja preparada para implementar medidas protetivas em casos de discriminação ou perigo para o bem-estar da criança. Os professores e colaboradores devem estar capacitados para agir imediatamente ao suspeitarem de discriminação ou risco ao bem-estar infantil.

d) Medidas

- Capacitação: oferecer treinamento contínuo e formação adicional para professores e colaboradores sobre temas como discriminação, prevenção de violência e proteção infantil.
- Procedimentos e fluxos de ação: estabelecer procedimentos e fluxos de ação claros, que devem ser seguidos em casos suspeitos de discriminação ou de risco ao bem-estar infantil.
- Serviços de Aconselhamento: disponibilizar serviços de aconselhamento para alunos, pais e colaboradores, a fim de oferecer apoio e assistência em casos de problemas ou suspeitas.
- Avaliação contínua: revisar e ajustar regularmente o programa de proteção para garantir que ele atenda aos requisitos atuais e seja implementado com eficácia.

e) Cooperação e comunicação

A comunicação aberta e transparente entre alunos, pais, professores e colaboradores é essencial para garantir um ambiente não discriminatório e não violento. A cooperação com agências e instituições especializadas externas desempenha um papel fundamental nesse processo.

Com isso, o Colégio Humboldt assegura que o programa de proteção não seja apenas uma diretriz teórica, mas uma prática ativa, promovendo uma cultura escolar segura e respeitosa para todos os envolvidos.

2. Vigência e responsabilidades

- Todos os colaboradores do nosso Colégio têm conhecimento do programa de proteção institucional, incluindo seus direitos e deveres, quando assumem suas funções. Cada um se compromete a agir com responsabilidade e zelar pela proteção de crianças e jovens.
- Todos os alunos são informados sobre seus direitos e responsabilidades dentro deste programa de proteção, de forma adequada à sua faixa etária, especialmente com as partes do código de conduta que lhes são pertinentes, e

devem praticar comportamentos apropriados tanto em sala de aula quanto em eventos e atividades extracurriculares.

- As famílias e/ou responsáveis legais são informados sobre o programa quando o contrato escolar é assinado e têm acesso contínuo às informações e aos canais de reclamação nele previstos. Além disso, elas apoiam a educação de seus filhos e filhas, promovendo um ambiente de convivência respeitosa e livre de violência.

3. Planos, programas e abordagens integrados

Nossa política de proteção baseia-se em vários programas integrais que visam garantir um ambiente seguro, inclusivo e de apoio para toda a comunidade escolar. Esses conceitos incluem temas específicos para alunos e temas destinados a toda comunidade, incluindo alunos, professores, funcionários e famílias.

3.1 Para alunos(as):

- a) Programa de Inclusão: promovemos uma comunidade escolar inclusiva, onde todas as pessoas são aceitas e valorizadas, independentemente de suas diferenças individuais. Eliminamos barreiras para garantir que todos os alunos tenham acesso igualitário às oportunidades educacionais.
- b) Programa de anti-bullying: combatemos ativamente o bullying por meio de medidas preventivas e intervenções direcionadas, com o objetivo de promover a convivência respeitosa e apoiar todas as pessoas afetadas na comunidade escolar.

3.2 Para toda a comunidade escolar:

- a) Programa de ação contra a discriminação: estamos comprometidos em garantir uma escola livre de qualquer tipo de discriminação. Todos os membros da comunidade escolar são incentivados a se posicionar contra a injustiça e o preconceito, contribuindo para a criação de um ambiente de igualdade e respeito para todos.
- b) Programa de prevenção e proteção às mulheres: adotamos uma postura firme no combate à violência contra a mulher. Nossas ações incluem educação, prevenção e apoio direcionado às vítimas para garantir sua segurança e bem-estar.
- c) Programa de Proteção contra a violência e o assédio sexual: oferecemos mecanismos de proteção abrangentes contra a violência sexual para toda a comunidade escolar. Por meio de educação, canais de denúncia e sistemas de

apoio, promovendo um ambiente seguro e protegido para todos os alunos, alunas, professores e colaboradores.

- d) Programa de proteção à saúde psicológica e prevenção de vícios: a promoção da saúde mental e o tratamento de problemas de dependência são componentes essenciais da nossa política de proteção. Oferecemos serviços de aconselhamento e programas de prevenção, visando apoiar o bem-estar de toda a comunidade escolar.
- e) Código de conduta: nosso código de conduta obrigatório estabelece os princípios fundamentais para uma convivência respeitosa e harmoniosa. Todos os membros da comunidade escolar devem segui-lo e contribuir ativamente para a criação de um ambiente escolar positivo. O respeito mútuo, o cuidado com as instalações e equipamentos da escola, bem como a atenção à limpeza, são aspectos essenciais que devem ser observados por todos - alunos, professores e colaboradores. Este regulamento ([aqui](#)) está vinculado ao regimento escolar.

Ao integrar esses programas e planos, garantimos que nossa escola seja um ambiente seguro para a aprendizagem e o desenvolvimento, fundamentado no respeito, na confiança e na segurança. Nosso objetivo é proporcionar a cada membro da comunidade escolar a proteção necessária e o suporte adequado.¹

4. Resumo

Nosso Programa de Segurança e Bem-Estar serve como base para a construção de um ambiente de aprendizado seguro, inclusivo e estimulante. Nosso compromisso é proporcionar a todos os alunos e alunas as melhores oportunidades possíveis de desenvolvimento integral. Ao adotar medidas preventivas e interventivas, trabalhar em parceria com as famílias e profissionais externos, e avaliar continuamente nossas abordagens, garantimos estar preparados para enfrentar os desafios atuais. Juntos, estamos construindo um Colégio que valoriza não apenas o sucesso acadêmico, mas também a responsabilidade humana e social. Com esse princípio como diretriz, estamos preparados para acompanhar nossos alunos em sua jornada, ajudando-os a se tornarem cidadãos responsáveis, respeitosos e comprometidos.

¹ Este documento contempla algumas ações que já são realizadas aqui no colégio, outras que estamos implantando. O documento como um todo é revisitado e atualizado com frequência pela equipe.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

“Compreendemos que tão importante quanto vivenciar uma Pedagogia inclusiva na escola é reconhecer que inclusão não se refere tão somente a pessoas com necessidades educacionais especiais. Refere-se, em sua essência e legitimidade, a toda a educação, pois a educação é um direito de todos, e todos nós somos, por natureza, inacabados. Isto nos traz, inescusavelmente, sempre a necessidade de sermos incluídos em algum momento e em algum lugar. Por esta razão, é preciso compreender o quanto somos humanamente diferentes por termos diferentes necessidades e diferentes sonhos.”

(Eugênio
Cunha)

1. Introdução

Todo espaço coletivo é, por natureza, um espaço de diversidade e de diferença. Respeitar a diversidade significa acolher a singularidade de cada aluno em suas habilidades, interesses e perspectivas diversificadas, além de seus contextos familiares, culturais, linguísticos e suas experiências de vida. O Colégio Humboldt, reconhecido como uma escola internacional, adota a diversidade como premissa e ferramenta fundamental em seu processo educativo. O Colégio integra alunos de diferentes nacionalidades, proporcionando aos alunos uma vasta vivência em diversidade cultural, religiosa e social, reforçando a importância da aceitação e da tolerância entre todos.

As diferenças desempenham, especialmente no contexto escolar, um papel fundamental para a formação de um ambiente de aprendizagem inclusivo e saudável. Ao reconhecer, valorizar e acolher as diferenças entre os alunos, professores e outros membros da comunidade escolar, podemos criar uma atmosfera de respeito e aceitação mútua. Isso é importante para o desenvolvimento do potencial de cada aluno, permitindo que se sintam seguros para expressar suas opiniões e compartilhar seus conhecimentos, além de descobrir novas habilidades e interesses.

Em um contexto tão diverso, o maior desafio é construir um ensino que englobe a todos, respeitando as individualidades de cada um. As singularidades geram formas diferentes de vivenciar um único espaço de convivência e aprendizagem. A abordagem inclusiva busca, assim, superar barreiras históricas que impediram ou dificultaram, ao longo dos anos, que alguns pudessem efetivamente ter acesso à educação de qualidade.

Ao fazermos uma retomada histórica, observamos que a educação escolar, tal como a conhecemos hoje, é uma construção social, originalmente arquitetada de modo a atender às necessidades de um grupo consideravelmente homogêneo, deixando de fora os que a ele não pertenciam. Com a evolução das políticas públicas, pouco a pouco foram sendo inseridos no sistema educacional os que antes eram excluídos. A educação passou a ser reconhecida como um direito de todo cidadão, e discussões passaram a ser feitas em nível internacional para garantir este direito.

Neste contexto, é especialmente relevante focarmos nos alunos que fazem parte do público-alvo da educação especial, isto é, alunos com deficiência (PCD), transtorno do espectro autista (TEA) e superdotação/altas habilidades (SD/AH). Segundo a Resolução CNE/CEB, nº 4/2009, que no seu artigo 4º considera público-alvo da educação especial e do atendimento educacional especializado:

I – Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.

II – Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.²

III – Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

² Embora a Resolução CNE/CEB nº 4/2009 utilize a expressão *transtornos globais do desenvolvimento* e mencione classificações como *síndrome de Asperger*, *transtorno desintegrativo da infância* e *psicoses infantis*, essas nomenclaturas foram atualizadas no campo clínico e educacional. Atualmente, conforme o DSM-5 e a CID-11, essas condições estão incluídas no diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA). O Parecer CNE/CP, nº 50/2023 reforça essa atualização, adotando o termo *estudantes com TEA* e *outros transtornos do neurodesenvolvimento*.

Além destes alunos, não podemos deixar de olhar para alunos com questões emocionais ou transtornos específicos de aprendizagem, que frequentemente apresentam barreiras significativas à aprendizagem e necessitam de estratégias específicas para superá-las.

Esta necessidade é reforçada pela Lei nº 14.254/2021, que estabelece o acompanhamento para educandos com Transtorno Específico da Aprendizagem, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outros transtornos de aprendizagem. Esse acompanhamento inclui a identificação precoce dos transtornos, encaminhamento para diagnóstico, apoio educacional nas escolas e assistência terapêutica especializada na área de saúde. Tanto as escolas públicas quanto as privadas, em colaboração com a família e os serviços de saúde, devem assegurar o cuidado e a proteção desses alunos para seu pleno desenvolvimento físico, mental, moral e social.

A Nota Técnica 04/2014 do MEC/SECADI/DPEE traz importantes avanços em relação à essência pedagógica, e não clínica, do olhar sobre o processo singular de aprendizagem da criança e do adolescente. A nota dispensa a obrigatoriedade de um laudo médico para que uma criança seja incluída na escola regular e para que as suas necessidades específicas sejam atendidas.

Isso não significa, porém, que o processo deva ser solitário. Adotar um olhar holístico para o aluno, no qual devem dialogar família, escola e todos os profissionais envolvidos com os cuidados de cada criança ou adolescente, possibilita a construção de um processo muito mais frutífero e efetivo. A partir da nota técnica do MEC, essa discussão não precisa e não deve ser baseada em um “nome da doença”, que muitas vezes limita o olhar dos educadores e acaba por ser mais discriminatória do que inclusiva.

Para acompanhar o desenvolvimento do aluno envolvido no processo de ensino e aprendizagem, as práticas educativas vêm sendo aprimoradas constantemente. Sendo assim, faz-se necessária a ressignificação das práticas educativas para garantir a inclusão de todos, respeitando sempre as características, especificidades e o tempo de aprendizado de cada aluno.

2. A Educação Inclusiva no Colégio Humboldt

O Colégio Humboldt, a partir dessa perspectiva educacional, tem suas práticas baseadas na missão de formar cidadãos autônomos e responsáveis, utilizando métodos atualizados e equipe qualificada em um ambiente sustentável e multicultural para um mundo globalizado, solidário e participativo. O objetivo é ser reconhecido como referência em qualidade na formação de cidadãos globalizados. Por isso, acompanhando as tendências globais, o colégio inicia o ano de 2016 adotando um

modelo inclusivo, tendo como base norteadora a compreensão, o acolhimento e uma nova abordagem para acolher e respeitar as diferenças.

Os princípios institucionais do colégio reforçam a necessidade de mudança para um modelo inclusivo, entre eles:

- Aprendizagem: promover uma cultura pedagógica que se caracteriza pela aprendizagem social e individual. Aplicar métodos de ensino centrados no aluno, visando o desenvolvimento de competências, a autonomia e o ato responsável.
- Desenvolvimento de pessoal: incentivar o constante aperfeiçoamento do nosso corpo docente e administrativo, para que isso resulte em uma alta qualidade de ensino e prestação de serviços.
- O papel da escola na sociedade: promover o desenvolvimento dos nossos alunos, visando formar cidadãos críticos e conscientes de sua responsabilidade. Para isso, estimulamos a convivência entre culturas diferentes e educamos para atitudes solidárias, de justiça social e ética. Nossa meta é criar um ambiente educativo que incentive os alunos a valorizar as diferenças por meio da convivência com seus pares, pelo exemplo dos professores, pelo ensino ministrado em sala de aula e pelas relações estabelecidas com a comunidade escolar.

O desafio é pensar em uma pedagogia capaz de ensinar a todos, partindo da premissa de que todos os alunos podem aprender, no seu próprio tempo e modo, de acordo com seus interesses e capacidades.

Para isso, contamos com projetos que fazem parte do nosso dia a dia, como é o caso do Currículo de Estratégias. Esse projeto foi iniciado em 2013 e tem como objetivo aprimorar a qualidade das aulas, por meio de ações que promovam o protagonismo do aluno em seu aprendizado dentro e fora da sala de aula, visando uma postura mais autônoma do aluno na busca pelo conhecimento, com o professor atuando como facilitador. O intuito é nutrir no aluno o desejo constante de estar disponível para novas aprendizagens e o desenvolvimento de suas capacidades cognitivas e sociais.

Assim, o aperfeiçoamento das aulas é um elemento primordial nessa nova abordagem de ensino. Por isso, discussões com o corpo docente e formações continuadas são oferecidas periodicamente, de modo que os resultados podem ser observados no dia a dia, por exemplo, pela troca de experiências bem-sucedidas em sala de aula entre os docentes.

Além do olhar para a didática de aula, elaboramos estratégias e adaptações personalizadas, sempre que necessário. Acreditamos na singularidade de cada aluno, por isso, através de observações, discussões e o contato frequente com as famílias e com os especialistas externos envolvidos (professores, psicólogos, fonoaudiólogos,

psiquiatras, TOs, entre outros), buscamos oferecer condições ideais para o aprendizado. Dessa forma, disponibilizamos diversas adaptações funcionais como o auxílio leitor, uso de material concreto, suporte à escrita, tempo extra para realização das provas, sala separada com estímulos controlados e complementação oral.

Além das adaptações funcionais, para os alunos que fazem parte do público-alvo da educação especial, caso sejam identificadas necessidades mais específicas, temos o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), que será detalhado no ANEXO 1 deste documento. Os professores são envolvidos e participam ativamente da construção do PDI. A Orientação Educacional orienta e apoia a equipe pedagógica e acompanha as adaptações para garantir a revisão contínua das estratégias.

A adaptação de provas e demais atividades avaliativas é realizada com base nas necessidades apresentadas pelos alunos. Entre os ajustes possíveis, podem incluir a redução do número de questões, modificações na formatação para facilitar a interpretação, alterações nos enunciados, aumento do tamanho da fonte, entre outros.

No entanto, para as provas externas oficiais, como o Deutsches Sprachdiplom (DSD I e II), Olimpíadas (Canguru, OBMEP e outras), Abitur, entre outras avaliações, não há possibilidade de adaptação por parte da escola. Como essas avaliações são elaboradas por instituições externas e/ou estrangeiras, qualquer flexibilização, adaptação ou alteração - seja de conteúdo, formato ou aplicação - só pode ocorrer mediante autorização formal dessas instituições, que seguem diretrizes distintas da legislação brasileira.

Dessa forma, o colégio não pode garantir adaptações para alunos nessas provas. Consequentemente, estudantes com necessidades educacionais específicas podem não obter as certificações, caso os critérios da avaliação não atendam às suas necessidades.

Além da implementação de novas práticas de ensino no colégio, é essencial sensibilizar a equipe, os alunos e a comunidade escolar para a educação inclusiva. Reflexões constantes são incentivadas com os alunos e com a equipe pedagógica, em especial os professores tutores e a orientação educacional. Essas reflexões são realizadas dentro e fora das salas de aula com discussões em grupo e conversas individuais.

Também são promovidos momentos de reflexão pela Orientação Educacional com os demais professores durante as reuniões pedagógicas e nas práticas diárias, nos quais o tema inclusão é exposto e a equipe é convidada a dialogar e trocar experiências. A ideia é que o modelo Humboldt de inclusão seja construído coletivamente e que essa construção seja um processo que envolva constantes revisões das práticas adotadas.

3. Ações:

Ações	Responsáveis
Elaborar e atualizar, com a frequência mínima de um semestre, o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) (Anexo 1) e/ou ficha com adaptações funcionais (Anexo 2) para os alunos com necessidades educacionais específicas e transtornos funcionais, garantindo que as estratégias estejam alinhadas às necessidades individuais de cada aluno.	Professores Tutores, Professores Especialistas, com apoio e orientação da OE e CP.
Discutir e elaborar estratégias de ação pedagógica junto ao aluno com necessidades educacionais especiais;	Professores Tutores, Professores Especialistas, OE e CP.
Pesquisar, desenvolver e adaptar recursos didáticos e pedagógicos que facilitem o processo de ensino e aprendizagem.	Professores Tutores, Professores Especialistas, com apoio da OE.
Pesquisar, desenvolver e adaptar formas de avaliação da aprendizagem adequados às capacidades e habilidades dos alunos com necessidades educativas especiais.	Professores Tutores e Professores Especialistas, com apoio da OE.
Acompanhar o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos.	OE e Professores.
Orientar quanto à legislação em vigor relacionada a essa temática sempre que necessário.	OE
Oferecer formações relacionadas ao tema de forma contínua e conduzir momentos periódicos de estudo e discussão junto à equipe docente;	OE
Sensibilizar a equipe docente para a diferença, informar sobre os diversos diagnósticos e refletir sobre estratégias diferenciadas de aprendizagem, adaptações de avaliações e atividades.	OE
Planejar e promover espaços de reflexão, diálogo e acolhimento com os alunos sobre diversidade e respeito;	Professores Tutores e OE

Acolher e orientar as famílias dos alunos com necessidades educacionais especiais, discutindo as especificidades de cada caso;	OE e Professores Tutores
Encaminhar para avaliação externa, se necessário.	OE e Professores Tutores
Realizar reuniões temáticas (para turmas ou anos específicos) e/ou rodas de conversa com as famílias de toda a comunidade escolar;	OE

4. Etapas da elaboração do Plano de Desenvolvimento Individualizado (PDI)

O PDI é um documento que deve ser elaborado para todos os alunos público-alvo da educação especial (isto é, alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou superdotação/altas habilidades), assegurando adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais. Respeitando a Nota Técnica Nº 04 / 2014 / MEC / SECADI / DPEE, tratando-se de intervenções pedagógicas e não clínicas. Este documento pode ser elaborado, quando avaliada a necessidade pela equipe pedagógica e discutido com a família, ainda que não haja um laudo médico.

Ações	Responsáveis
Levantamento do histórico familiar, escolar e terapêutico do aluno.	OE e Professores Tutores
Avaliação e descrição das habilidades e dificuldades do aluno, levando em conta aspectos pedagógicos e comportamentais;	Professores Tutores e Professores Especialistas
Reunião pedagógica para discussão e compilação das habilidades e dificuldades do aluno.	Professores, OE e CP
Elaboração e assinatura do documento.	Professores, OE e CP
Reunião com pais e profissionais externos para alinhamento das medidas inclusivas e apresentação do documento, fazendo ajustes caso necessário.	Professores Tutores, OE e CP
Acompanhamento das medidas inclusivas: observações em sala, reuniões de discussão, orientação quanto a provas e atividades adaptadas.	OE

Avaliação da efetividade das medidas inclusivas adotadas e do desenvolvimento do aluno.

Professores, OE e CP

ANEXO 1 - Plano de desenvolvimento individual - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais

DADOS DO(A) ALUNO

Nome:

Turma:

Componente Curricular:

Data de elaboração:

Docente:

Diagnóstico:

CONSIDERAÇÕES DA FAMÍLIA

Campo descritivo sobre aspectos observados no ambiente familiar: histórico de desenvolvimento da criança (gestação, nascimento, desenvolvimento da fala, motor), interação com os membros da família; autonomia nas atividades básicas da vida diária; demais informações que a família considere relevantes.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Qual a idade do estudante quando ingressou na escola e quais são as escolas que ele já frequentou? Há quanto tempo está no Humboldt? Houve reprovação por baixo rendimento ou por baixa frequência? Em quais disciplinas? Recebeu atendimento educacional individualizado nas escolas anteriores? Precisou de adaptações curriculares? Quais? Como foi avaliado? Precisou fazer uso de material de apoio? Quais? Reside com a família? Como é formada a família? Tem cuidador? Como é o relacionamento do estudante com os membros da família? Tem diagnóstico? Qual? Atestado por quem e em que data? Recebe ou já recebeu acompanhamento de especialista? Qual e por quanto tempo? Faz ou já fez uso de medicamento? Qual e por quanto tempo? Interage bem com os colegas? E com os professores? Comunica-se bem? Como se locomove? Tem autonomia para atividades diárias?

NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

São as necessidades educacionais próprias do estudante, decorrentes de sua condição de PNEE (Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais) ou de algum transtorno funcional específico, que interferem e podem afetar a sua aprendizagem.

HABILIDADES, AFINIDADES, INTERESSES E DIFICULDADES

Listar as habilidades, afinidades, interesses e dificuldades do(a) aluno(a).

ADAPTAÇÕES CURRICULARES

Objetivos e metas: Aquilo que o aluno deve alcançar e em que nível, considerando os objetivos propostos no componente curricular.

Metodologias e materiais de apoio: estratégias, materiais, adaptações, tecnologias assistivas, etc.

Critérios e métodos de avaliação: considerando a avaliação do processo e não de desempenho. Exemplos de avaliação: projetos educacionais, seminários, debates, provas individuais/duplas etc.

Revisão e reformulação: Periodicamente (semestral) o documento deve ser revisado e, caso necessário, atualizado ou reescrito.

NOME	DISCIPLINA	ASSINATURA

ANEXO 2 - Ficha de inclusão/acompanhamento

Aluno (a):

Sala/Turma:

Tutor(a):

Diagnóstico:

Acompanhamento:

Comportamentos/Dificuldades:

Adaptações necessárias:

Observações:

Atualização:

ANEXO 3: PDI - Ensino Fundamental II e Ensino Médio

PDI - Plano de Desenvolvimento Individual

Nome do(a) aluno(a):

Turma:

Professor(a) Tutor(a):

Data:

Objetivos gerais

Habilidades e competências gerais: pedagógica, comportamental, socioemocional e relacional para o aluno desenvolver durante o ano.

Cada professor pode contribuir com suas percepções diárias nesta parte.

Anexar a Ficha de Inclusão do aluno.

Objetivos específicos:

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS (para a turma)	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E COMPLEMENTARES (para o aluno)	ESTRATÉGIAS (Ferramentas, materiais, e tecnologias de apoio, estratégias pedagógicas e adaptações de metodologias, material e atividades)	AVALIAÇÃO (Formato, periodicidade e instrumentos)
PORTUGUÊS			
1º Semestre	1º Semestre		1º Semestre
2º Semestre	2º Semestre		2º Semestre
MATEMÁTICA			
1º Semestre	1º Semestre		1º Semestre
2º Semestre	2º Semestre		2º Semestre
HISTÓRIA			
1º Semestre	1º Semestre		1º Semestre
2º Semestre	2º Semestre		2º Semestre
GEOGRAFIA			

1º Semestre	1º Semestre		1º Semestre
2º Semestre	2º Semestre		2º Semestre
CIÊNCIAS			
1º Semestre	1º Semestre		1º Semestre
2º Semestre	2º Semestre		2º Semestre
ALEMÃO			
1º Semestre	1º Semestre		1º Semestre
2º Semestre	2º Semestre		2º Semestre
INGLÊS			
1º Semestre	1º Semestre		1º Semestre
2º Semestre	2º Semestre		2º Semestre
EDUCAÇÃO FÍSICA			
1º Semestre	1º Semestre		1º Semestre
2º Semestre	2º Semestre		2º Semestre
ARTES			
1º Semestre	1º Semestre		1º Semestre
2º Semestre	2º Semestre		2º Semestre
MÚSICA			
1º Semestre	1º Semestre		1º Semestre
2º Semestre	2º Semestre		2º Semestre
GEWI			
1º Semestre	1º Semestre		1º Semestre
2º Semestre	2º Semestre		2º Semestre
NAWI			
1º Semestre	1º Semestre		1º Semestre
			

PROGRAMA ANTIBULLYING

1. Introdução

O bullying é um problema sério que pode comprometer profundamente o bem-estar e o processo de aprendizagem dos nossos alunos. Nosso compromisso é oferecer um ambiente escolar seguro, acolhedor e respeitoso, no qual todos se sintam valorizados e tenham condições de desenvolver plenamente seu potencial.

Este protocolo tem como objetivo zelar pelo bem-estar dos estudantes do Colégio Humboldt, promovendo uma cultura escolar de atenção, acolhimento e respeito mútuo. Busca-se envolver todos os educadores da escola, tornando-os atentos, comprometidos e sensíveis para perceber, compreender e intervir de forma eficaz em situações emergentes. Mais do que uma ação pontual, o combate ao bullying deve ser uma postura permanente, integrada ao processo educacional em todos os espaços e momentos da vida escolar.

2. Definição de Bullying

O bullying é caracterizado pelo ato de causar dor física e/ou psicológica de maneira intencional e sistemática, não necessariamente planejada, mas repetidas vezes pela(s) mesma(s) pessoa(s) contra a(s) mesma(s) vítima(s). As principais formas que a prática de bullying ocorre são:

- a) Agressões físicas diretas: ameaças físicas ou violência, como empurrar, bater ou destruir propriedade.
- b) Agressões verbais diretas: insultos, abuso verbal, apelidos maldosos, ameaças e comentários preconceituosos (racistas, homofóbicos, machistas etc.)
- c) Agressões indiretas: exclusão, espalhar boatos, ignorar deliberadamente uma pessoa e intimidar/convencer outros a se afastarem de alguém.
- d) Cyberbullying: bullying por meio de mídias digitais, por exemplo, redes sociais, chats ou e-mails, espalhando mentiras ou zombando de uma pessoa na internet.

3. Verbos que caracterizam o bullying

Violência psicológica:	Violência física:
<ul style="list-style-type: none"> ● Apelidar ● Insultar ● Provocar ● Zombar ● Humilhar ● Discriminar ● Excluir ● Isolar ● Ignorar ● Intimidar ● Perseguir ● Assediar ● Aterrorizar ● Assustar ● Ridicularizar ● Xingar ● Debochar 	<ul style="list-style-type: none"> ● Agredir ● Bater ● Beliscar ● Chutar ● Cuspir ● Morder ● Empurrar ● Ferir ● Roubar ● Danificar pertences

4. Possíveis comportamentos e sentimentos de alunos que sofrem bullying:

- a) Ansiedade
- b) Medo
- c) Insegurança
- d) Dificuldades para se socializar
- e) Dificuldades para se expressar
- f) Queda no desempenho escolar
- g) Tristeza, depressão, desespero, choro sem motivo aparente

- h) Ideação suicida
- i) Isolamento
- j) Agressividade e irritabilidade
- k) Machucados, hematomas constantes e/ou automutilação
- l) Desregulação do sono e/ou alimentação
- m) Desinteresse pela escola e pelos estudos
- n) Pertences escolares frequentemente faltando e/ou sumindo
- o) Baixa autoestima
- p) Dores de cabeça ou de barriga constantes (sintomas de psicossomatização)

5. Medidas preventivas do Colégio Humboldt

- a) Educação e conscientização por meio de eventos informativos para alunos, funcionários e pais sobre o bullying e a importância do respeito e da tolerância.
- b) Assembleias, tutorias e aulas onde são discutidos tópicos relevantes sobre respeito, ética, relações interpessoais, preconceito, diversidade, cooperação, autocontrole e autonomia.
- c) Aulas de tutoria que promovam uma cultura de diálogo caracterizada pelo respeito mútuo.
- d) Regimento Escolar, que delimita regras escolares e as devidas sanções para quando estas são descumpridas.
- e) Protocolo de Convivência com diretrizes de como proceder em casos de suspeita ou ao se deparar com uma situação de bullying.
- f) Conscientização dos alunos de que o bullying é uma infração criminal, com base na [LEI Nº 14.811, DE 12 DE JANEIRO DE 2024](#).
- g) Formação de alunos mediadores para observar e orientar alunos que possam estar precisando de apoio.
- h) Formação de um grupo antibullying composto por professores tutores e Orientadores Educacionais.

- i) Disponibilização de uma hora fixa de conversa semanal sobre bullying com a Orientação Educacional.
- j) Incentivo aos alunos a buscar apoio junto às orientações nos horários fixos de conversa semanal sobre Bullying.
- k) Sistema de denúncia anônima (caixa de correio) exclusivo para bullying.
- l) Adoção de uma postura clara e firme contra a violência física e psicológica parte da comunidade escolar.
- m) Intervenção de forma assertiva caso agressões violentas sejam presenciadas.
- n) Conscientização dos alunos para buscar ajuda em casos de bullying, tanto para si quanto para colegas (Professor Tutor, Orientador Educacional e Coordenação Pedagógica).
- o) Disponibilização de programas e protocolos para combater o bullying na área restrita do sistema do Colégio Humboldt.

6. Ações para a aprendizagem social no Colégio Humboldt

- a) Dia social
- b) Atividade de integração entre turmas
- c) Viagens escolares
- d) Atividades coletivas (extracurriculares, festas de classe, excursões, festas escolares, festival das cores, semana de projetos etc.)
- e) Apadrinhamento de alunos
- f) Formação de alunos mediadores de conflitos

7. Intervenções

Tanto o bullying presencial quanto o cyberbullying podem ser identificados por qualquer membro da comunidade escolar, incluindo alunos(as), pais, professores(as), tutores(as) e demais funcionários(as). Quando essas situações são percebidas, a Orientação Educacional, em parceria com a Coordenação Pedagógica e a Direção Escolar, analisa cada caso e adota as seguintes providências:

- a) Informação e sensibilização: o(a) professor(a) tutor(a) e demais professores(as) são informados(as) sobre a situação, sempre que necessário.
- b) Acolhimento e diálogo: o(a) professor(a) tutor(a), em conjunto com a Orientação Educacional, acolhe e dialoga com os(as) alunos(as) envolvidos(as).
- c) Apoio às famílias dos(as) alunos(as) alvos de bullying: a Orientação Educacional e a Coordenação Pedagógica realizam reuniões com as famílias, com a participação da Direção Escolar, quando necessário.
- d) Definição de medidas pedagógicas e disciplinares: a Orientação Educacional, a Coordenação Pedagógica e, se necessário, a Direção Escolar avaliam o caso e determinam as ações a serem tomadas.
- e) Reuniões com as famílias dos(as) alunos(as) autores(as) e espectadores(as): a Orientação Educacional e a Coordenação Pedagógica convocam reuniões para informar sobre as medidas adotadas, com participação da Direção Escolar, se necessário.
- f) Conscientização dos(as) professores(as): se necessário, o Conselho de Classe é convocado para informar sobre o ocorrido, sensibilizar os(as) docentes e orientá-los(as) a acompanhar a dinâmica da turma e os(as) alunos(as) envolvidos(as).
- g) Ações educativas: a Orientação Educacional e os(as) professores(as) tutores(as) organizam atividades de conscientização sobre o tema, sem expor casos individuais.
- h) Acompanhamento contínuo: a Orientação Educacional monitora todos(as) os(as) alunos(as) envolvidos(as).
- i) Reuniões periódicas com as famílias: a Orientação Educacional mantém encontros regulares para avaliar a evolução da intervenção e definir novas medidas, caso a situação persista.

8. Plano de ação em caso de bullying - Tolerância zero contra a violência

- a) Observação direta:
 - interromper imediatamente a situação de violência e proteger a vítima.

b) Levar as denúncias a sério:

- observar mudanças dentro do grupo, em um(a) aluno(a) ou do clima da turma;
- considerar relatos de colegas;
- considerar relatos de professores;
- entrar em contato com o os pais/responsáveis;
- resultados de uma investigação fornecem indícios.

c) Conversas com a pessoa afetada.

d) Avaliação da situação:

- consultar a orientação educacional, coordenação, professor de confiança, direção da escola e o professor tutor;
- documentar o caso.

e) Monitoramento da situação:

- após 2 a 3 semanas de intervenção, realizar novas conversas com a vítima.

f) O bullying parou?

- Sim: encerrar o caso. Os pais e o(s) principal(is) envolvido(s) serão chamados para uma nova conversa.
- Não: Os pais do(s) principal(is) envolvido(s) serão novamente chamados para uma conversa. Nova conversa com o(a) aluno(a) agressor(a), tentando resolver conflitos e/ou mediar situações.

g) Monitoramento da situação:

- após 2 a 3 semanas de intervenção, realizar novas conversas com a vítima.

h) O bullying parou?

- Sim: encerrar o caso.
- Não: Medidas escolares e legais devem ser aplicadas ao(s) principal(is) envolvido(s); providências para garantir a segurança do(a) aluno(a) vítima devem ser tomadas.

PROGRAMA DE AÇÃO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO

1. Introdução

Nossa escola valoriza a pluralidade, o respeito mútuo e a inclusão em todos os seus aspectos. Em um cenário cada vez mais globalizado, é fundamental construirmos um espaço de aprendizado no qual estudantes, colaboradores, educadores e demais integrantes da comunidade sejam acolhidos e respeitados, independentemente de sua origem, identidade de gênero, crença, orientação afetiva ou qualquer outra característica pessoal.

Atitudes discriminatórias violam os princípios que orientam nossa atuação e comprometem o bem-estar coletivo, além de limitar o pleno desenvolvimento de cada indivíduo. Por essa razão, assumimos o compromisso de combater todas as formas de discriminação, promovendo um ambiente onde a diversidade seja reconhecida e vivenciada por todos.

Para aqueles que sofrem discriminação, essas experiências podem ser marcadas por emoções intensas. Quem sofre com a discriminação lida – por vezes diariamente – com barreiras de acesso, invisibilização de sua realidade, exclusão, estigmatização, insultos e agressões que podem gerar a sensação de desvalorização pessoal e falta de reconhecimento como indivíduo.

Nosso plano de ação antidiscriminação tem como objetivo estabelecer medidas preventivas, promover a conscientização e oferecer estratégias de intervenção claras. Queremos garantir que cada membro da comunidade escolar se sinta bem-vindo e seguro em nossa escola e que tenha a oportunidade de desenvolver todo o seu potencial.

2. Definição de discriminação

A discriminação ocorre quando certas características são percebidas como “normais” ou “anormais”, resultando na desvalorização e exclusão de pessoas que não se encaixam nessas normas.

Fala-se em discriminação ou desigualdade quando uma pessoa, em uma situação comparável, recebe um tratamento inferior do que outras por causa de uma determinada característica, sem justificativa legítima. Isso pode ocorrer tanto quando a característica está efetivamente presente, quanto quando a desigualdade de tratamento se baseia em suposições errôneas.

As principais características alvo de discriminação incluem:



- Origem étnica
- Gênero
- Religião ou visão de mundo
- Deficiência ou doenças crônicas
- Idade
- Identidade sexual
- Status social
- Idioma

O que determina um comportamento discriminatório não é a intenção, mas o resultado, pois as pessoas podem discriminar sem perceber ou sem ter essa intenção. Todos podem, em algum momento, reproduzir comportamentos discriminatórios, mesmo sem aprová-los.

3. Formas de discriminação

- Discriminação direta: ocorre quando uma pessoa recebe um tratamento menos favorável do que outra em uma situação comparável, com base em uma das características pessoais ou grupais protegidas por lei.
- Discriminação indireta: ocorre quando regras, regulamentos ou práticas aparentemente neutras acabam prejudicando de forma desproporcional certos grupos em relação a outros.
- Assédio: são atos indesejados que intimidam, insultam ou humilham uma pessoa devido a uma das características mencionadas, criando um ambiente hostil.
- Assédio moral (bullying): refere-se a ações contínuas que visam ferir a dignidade e a autoestima de alguém, podendo ser de natureza sistemática e direcionada.

4. Níveis de discriminação

- Discriminação individual: ocorre entre indivíduos e pode envolver experiências prejudiciais que se manifestam, por exemplo, nas interações entre professores e alunos ou entre alunos.
- Discriminação institucional: quando regras, leis, práticas e processos de uma instituição resultam em desvantagens sistemáticas para determinados grupos.

- Discriminação estrutural: refere-se a desigualdades arraigadas e sistemáticas dentro da sociedade, como distribuição desigual de recursos e representações estereotipadas na mídia e nos materiais didáticos.

Esses níveis de discriminação estão interligados e devem ser abordados de maneira integrada em qualquer estratégia de combate à discriminação.

5. Impactos da discriminação

- Queda no desempenho acadêmico
- Impactos na saúde física e mental
- Afastamento de espaços onde o sentimento de ameaça foi experimentado
- Impacto na escolha profissional, uma vez que pessoas afetadas pela discriminação evitam áreas de trabalho nas quais temem ser novamente confrontadas com preconceitos.

6. Estratégias de ação

- Identificar e reconhecer a discriminação
- Prevenir a ocorrência de discriminação
- Intervir de forma eficaz em situações de discriminação
- Implementar medidas institucionais consistentes para combater a discriminação

7. Identificação e exposição da discriminação

- Pesquisa e diagnóstico com a comunidade escolar
- Revisão das regras, normas e rotinas da escola
- Análise dos materiais didáticos e do conteúdo programático

8. Prevenção contra a discriminação

O trabalho antidiscriminatório da escola foca em três pontos principais:



- a) Proteção e empoderamento: apoiar aqueles que são negativamente afetados pela discriminação para que possam reivindicar seus direitos e lutar pela igualdade de tratamento.
- b) Sensibilização e educação: promover a conscientização de toda a comunidade escolar por meio de treinamentos e formações contínuas sobre o tema da discriminação e inclusão.
- c) Aplicação de medidas eficazes e preventivas: Implementar ações concretas e de longo prazo para prevenir e combater a discriminação de maneira eficaz, assegurando que medidas corretivas sejam aplicadas de forma justa e consistente.

8.1 Medidas implementadas na escola contra a discriminação

- a) Eventos informativos regulares para alunos, professores e pais sobre respeito, tolerância e convivência saudável.
- b) Discussão contínua do tema em sala de aula , com foco em valores de respeito e inclusão.
- c) Assembleias e Rodas de Conversa: espaço para debates sobre bullying, resolução de conflitos e promoção de uma convivência respeitosa.
- d) Regras claras da escola: estabelecimento de normas que promovam o respeito mútuo, com proibição explícita da discriminação e aplicação de sanções em caso de descumprimento.
- e) Reiteração de que a discriminação é um crime, com ênfase na gravidade de tais atitudes no contexto escolar e social.
- f) Postura firme de toda a equipe pedagógica contra a violência física e psicológica, criando um ambiente seguro para todos.
- g) Monitores escolares intervindo rapidamente em casos de agressão, garantindo a segurança imediata dos alunos.
- h) Desenvolvimento de habilidades de comunicação respeitosa, promovendo a empatia e o entendimento mútuo entre os estudantes.
- i) Promoção da consciência crítica e da autoavaliação, incentivando os alunos a refletirem sobre seus comportamentos e atitudes, fortalecendo o compromisso com um ambiente escolar mais inclusivo.

8.2 Intervenção em casos de discriminação

- a) Ação Rápida: resposta imediata a casos de discriminação, com medidas claras e diálogos para resolver a situação de maneira eficaz.
- b) Pontos de Apoio: alunos afetados podem procurar o professor da turma, o orientador educacional e a coordenação.
- c) Apoio Individual: assistência personalizada às vítimas de discriminação, fornecida pelo professor da turma e pelo orientador educacional.
- d) Documentação: Todos os casos de discriminação serão registrados para identificar padrões e intervir de forma eficaz.
- e) Diálogo: Em casos de discriminação, serão realizadas conversas com os alunos envolvidos – tanto vítimas quanto agressores – para esclarecer a situação e buscar soluções construtivas e restauradoras.
- f) Mediação e Resolução de Conflitos: Estratégias de mediação para solucionar conflitos entre alunos de forma pacífica e respeitosa.
- g) Envolvimento dos Pais: Participação ativa dos pais no processo, promovendo soluções conjuntas e aumentando a conscientização sobre os impactos da discriminação.
- h) Fortalecimento da Comunidade Escolar: Medidas para restaurar um ambiente positivo na turma, garantindo que todos os alunos se sintam seguros e respeitados.
- i) Medidas Disciplinares: Aplicação consistente de sanções, adaptadas conforme a gravidade de cada situação de discriminação.

9. Plano de Ação para casos de discriminação – Tolerância Zero à Violência

a) Observação direta e ação imediata

- Interromper imediatamente a situação de violência.
- Proteger a vítima.

b) Validar os indícios

- Percepção de mudanças dentro do grupo, em um(a) aluno(a) ou no clima da turma.
- Indicações de colegas de classe.
- Indicações de colegas de trabalho.

- Pais dirigem-se ao professor.
- Resultados de uma investigação fornecem indícios.

c) Diálogo com o(a) aluno(a) afetado(a)

d) Avaliação da natureza e da gravidade da discriminação

- Envolvimento do orientador educacional (OE), da coordenação (CP) e do professor tutor.
- Registro do caso.
- Cumprir a obrigação de notificação interna e externa.

e) Acompanhamento

- Após 2 a 3 semanas de intervenção, novos diálogos com o(a) aluno(a) afetado(a).

f) A discriminação cessou?

- Sim? Caso encerrado.
- Não? Convocação dos pais dos envolvidos para uma reunião.

g) A discriminação cessou após a reunião?

- Sim? Caso encerrado.
- Não? Medidas institucionais e legais devem ser tomadas em relação ao(s) envolvido(s); ações para garantir a segurança do aluno discriminado devem ser implementadas.

PROGRAMA DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO ÀS MULHERES

1. Introdução

No Brasil, cerca de 26 mulheres são vítimas de violência física e/ou sexual por dia. Por isso, a implementação de um programa de proteção à mulher é de extrema importância para garantir um ambiente seguro e de apoio para todas as alunas, professoras e funcionárias do colégio.

Nossa escola adota uma postura clara e assertiva, sinalizando que a violência não será tolerada no contexto escolar. Essa postura firme pode desencorajar potenciais agressores e transmitir segurança a todas as alunas, funcionárias e pais.

A violência não se limita apenas a agressões físicas. Ameaças, insultos, assédios e controle por parte do parceiro ou parceira também são formas de violência. Ela pode afetar meninas e mulheres de todas as idades e classes sociais, ocorrendo em casa, no espaço público, na escola ou no ambiente virtual.

2. Formas de violência

- Violência no relacionamento
- Assédio sexual na escola/no local de trabalho
- Violência sexual
- Violência digital
- Stalking
- Bullying

3. Situações e contextos de violência

- a) Fora da escola
- b) Dentro da escola, por colegas de classe
- c) Dentro da escola, por funcionários

Para cada situação e contexto, a atuação e as ações devem ser adaptadas de acordo com a parte da comunidade escolar envolvida.

- a) Casos de violência fora da escola exigem cooperação com os serviços do Conselho Tutelar, especialmente quando se trata de violência familiar.
- b) Agressões por parte de colegas de classe se concentram principalmente nas ações pedagógicas no contexto escolar.
- c) Quando há suspeita envolvendo funcionários da escola, as questões trabalhistas e administrativas se tornam centrais, exigindo uma atuação cuidadosa e responsável, respeitando as normas e regulamentos da instituição.

Portanto, é fundamental considerar diferentes atores e adotar estratégias adequadas em cada situação, levando em conta as especificidades de cada caso e contexto.

4. Prevenção à violência contra mulheres

- a) Fortalecimento e apoio às mulheres vítimas de violência na defesa de seus direitos à igualdade (proteção e empoderamento).
- b) Sensibilização geral de toda a comunidade escolar (prevenção).
- c) Tomada de medidas eficazes, proporcionais e dissuasivas contra a violência (sanções).

5. Medidas de prevenção à violência contra as mulheres em nosso Colégio

- a) Realização de eventos informativos e educativos regulares para alunos, professores e pais, a fim de sensibilizar e conscientizar sobre a violência contra as mulheres, promovendo respeito e tolerância. Ex.: Semana contra a violência às mulheres.
- b) O tema será abordado de forma contínua em diversas disciplinas, de modo a garantir uma abordagem integrada e permanente.
- c) Estabelecimento de regras claras de comportamento, que promovem uma convivência respeitosa e proíbem explicitamente a discriminação, além de sanções em caso de desrespeito a essas regras.
- d) Relembrar frequentemente os alunos de que a violência é um crime.
- e) Todos os funcionários da escola adotam uma postura firme contra violência física e psicológica.
- f) Os monitores de intervalo intervêm de forma decisiva em casos de agressões violentas.

- g) Aulas de tutoria para desenvolver uma cultura de diálogo baseada no respeito mútuo.
- h) As alunas sabem e são incentivadas a procurar ajuda sempre que se sentirem em situação de risco (professores da turma, professores tutores, orientadores educacionais, coordenadores).

6. Plano de intervenção

- a) Alunas afetadas podem procurar os professores da turma, professores tutores, orientadores educacionais e coordenação.
- b) Apoio individual para as alunas por meio dos professores da turma, professores tutores e orientadores educacionais.
- c) Todos os incidentes são documentados.
- d) Envolvimento dos pais no processo.
- e) Acionamento de centros de apoio, Conselho Tutelar e autoridades.
- f) Aplicação rigorosa de sanções caso o agressor seja parte da comunidade escolar.

7. Plano de ação contra a violência às mulheres - Tolerância Zero

7.1 As seguintes posturas são importantes para conduzir todo o processo

- a) Manter a calma: ações precipitadas e decisões apressadas não contribuem para a proteção da vítima, apenas aliviam a ansiedade de quem toma a decisão. É necessário agir com rapidez, mas de forma planejada e dialogada.
- b) É permitido suspeitar, mas não fazer julgamentos precipitados.
- c) Considerar explicações alternativas: quem busca esclarecer uma suspeita, conforme o plano de intervenção, não deve se apegar a um resultado previamente imaginado. Outras hipóteses também devem ser investigadas com a mesma atenção.
- d) Documentação: todas as informações e observações devem ser anotadas de forma precisa e não apenas resumidas. Fatos devem ser separados de interpretações e suposições (hipóteses).
- e) Partir da veracidade de meninas e mulheres: Acolher as possíveis afetadas sem dúvidas ou desconfiança é uma responsabilidade fundamental da escola. Isso não significa tomar cada declaração de uma menina ou mulher automaticamente como uma

verdade absoluta, mas sim conduzir uma análise cuidadosa, responsável e sensível da situação.

- f) Informar a afetada: a aluna deve ser informada sobre os passos que serão tomados, com linguagem adequada à sua idade e desenvolvimento. Seus próprios desejos e ideias devem ser levados em consideração, desde que não sejam prejudiciais à sua proteção. Nesses casos, deve-se tentar convencer a criança ou adolescente a apoiar a abordagem escolhida, deixando claro que a escola assume a responsabilidade por ela.
- g) Em caso de dúvida, priorize o bem da aluna: essa postura deve direcionar toda a intervenção. Mesmo que não se saiba exatamente o que aconteceu, algumas ações podem ser iniciadas imediatamente, como oferecer ajuda. Como não se trata de uma investigação criminal, a presunção de inocência não se aplica. A intervenção em questões de proteção infantil não pode aguardar até que a culpa de uma pessoa seja comprovada. No entanto, como mencionado anteriormente, os direitos individuais de qualquer pessoa suspeita (ainda que possivelmente injustamente) devem ser respeitados em todas as etapas da ação.

7.2 Plano de Emergência - Tolerância Zero contra a Violência

a) Observação direta

- Interromper imediatamente a situação de violência e proteger a vítima.

b) Levar as denúncias a sério

- Percepção de mudanças dentro do grupo, de uma aluna, do clima da turma.
- Considerar relatos de colegas.
- Considerar relatos de professores.
- Pais são contatados.
- Resultados de uma investigação fornecem indícios.

c) Conversas com a pessoa afetada

d) Avaliação da situação

- Consultar a orientação educacional (OE), coordenação (CP), professor tutor, direção da escola e professores da turma.
- Documentação do caso.
- Observar as obrigações de notificações internas e externas.

- e) "Troca de perspectiva" necessária: oferecer diferentes explicações para as observações ou declarações de uma criança ou adolescente e reavaliar continuamente sua plausibilidade.

As medidas serão adaptadas e implementadas de forma individualizada, conforme cada caso, para atender com precisão às necessidades e às exigências específicas de cada situação. Além disso, os pais e responsáveis serão constantemente envolvidos no processo. O intuito deste plano de emergência é garantir que CADA DENÚNCIA SEJA LEVADA A SÉRIO!

Humboldt

VIOLÊNCIA E ASSÉDIO SEXUAL

1. Introdução

A violência e o assédio sexual são problemas sociais graves que ocorrem em todas as classes sociais e faixas etárias. Eles englobam qualquer forma de agressão sexual que ocorra contra a vontade de uma pessoa, violando sua integridade física e/ou emocional. Os efeitos dessas agressões podem ser profundos e duradouros para as vítimas, tanto no aspecto físico quanto no psicológico. Quando falamos de nossos alunos, estamos nos referindo à violação das necessidades emocionais básicas de crianças e adolescentes a necessidade de proximidade, de reconhecimento, de ternura, de afeto e de segurança. A maioria dos crimes é cometida por pessoas do círculo de confiança da criança e do adolescente.

O Colégio Humboldt reconhece a sua responsabilidade de proporcionar um ambiente de aprendizagem seguro e solidário a toda a comunidade escolar. Como instituição de ensino, temos a obrigação primordial de tomar medidas preventivas e desenvolver estratégias de intervenção que protejam todos os alunos, funcionários e demais membros da comunidade escolar contra agressões sexuais e apoiem as pessoas afetadas.

Este programa de proteção tem como objetivo servir de guia para garantir a segurança e o bem-estar dos nossos alunos e funcionários, integrando medidas de prevenção, intervenção e apoio. Busca assegurar que todos os membros da comunidade escolar compreendam plenamente seu papel e responsabilidade nesse contexto. Para isso, inclui programas regulares de formação e sensibilização para funcionários, alunos e pais, visando aumentar a conscientização sobre a questão e promover ações preventivas eficazes.

O Colégio está empenhado em avaliar e desenvolver regularmente este programa de proteção, a fim de responder aos desafios atuais e garantir um ambiente de aprendizagem seguro para todos(as) os(as) alunos(as), funcionários(as) e membros do Colégio Humboldt. Juntos, buscamos construir uma comunidade escolar baseada no respeito, na confiança e na segurança, na qual cada indivíduo encontra proteção e apoio.

2. Definição de violência e assédio sexual

Os atos sexuais envolvendo crianças são sempre puníveis por lei - independentemente de parecer que houve consentimento por parte da criança em questão. Os atos sexuais envolvendo adolescentes também são puníveis quando determinadas circunstâncias estão presentes: se o agressor se aproveitar de uma situação difícil ou de uma relação de proteção e custódia; se a vítima for incapaz de resistir, como no caso de uma deficiência; se houver coerção sexual ou violação; ou ainda, se os atos sexuais forem praticados em troca de pagamento. Além do termo “abuso sexual”, são utilizados muitos outros termos, tais como “violência sexual”, “agressão sexual”, “assédio sexual” ou “exploração sexual”.

3. Tipos de casos de violência e assédio sexual

Casos de violência ou assédio sexual podem ocorrer em diferentes situações

- a) Fora da escola
- b) Dentro da escola por colegas
- c) Dentro da escola por adultos e responsáveis

Esses casos estão associados a demandas de encaminhamentos distintos:

- a) A violência sexual fora da escola requer cooperação estreita com os serviços de proteção de menores (por exemplo: Conselho Tutelar e polícia), quando se tratar de um caso de violência dentro da família.
- b) As agressões por parte de colegas são, em primeiro lugar, objeto de uma ação pedagógica no contexto escolar.
- c) No caso de suspeitas contra funcionários da escola, o foco está no âmbito institucional e criminal.

Por isso, é importante considerar os diferentes autores e as diferentes formas de conduta em cada caso.

4. Prevenção à violência e ao assédio sexual

- a) Conscientizar e apoiar as crianças e os adolescentes afetados pela violência na afirmação dos seus direitos (proteção e fortalecimento)
- b) A sensibilização geral de toda a comunidade escolar (prevenção)

- c) Adoção de medidas eficazes, proporcionais e dissuasivas contra a violência sexual (sanções)

5. Medidas contra a violência e o assédio sexual na nossa escola

- a) Os direitos das crianças são ensinados e são fornecidas informações adequadas à idade, tanto sobre violência sexual quanto como proceder caso necessite de ajuda. A prevenção começa desde a educação fundamental I e se estende ao longo de todos os anos subsequentes para garantir um efeito de aprendizagem duradoura e significativa.
- b) A construção de um currículo de Educação Sexual, que dialoga com o currículo de Mídias.
- c) O programa de prevenção oferece ao professor a oportunidade de abordar ativamente os temas do currículo em suas aulas.
- d) Introdução do Protocolo de Convivência, que define a interação respeitosa entre os alunos e aborda o tema da violência sexual.
- e) Formação contínua de toda a equipe escolar sobre o tema.
- f) Programas de prevenção e informação para pais e outros responsáveis.
- g) Palestras e/ou Rodas de Conversas com alunos(as) e pais.
- h) Estabelecimento de cooperação com as autoridades locais, centros de aconselhamento e profissionais especializados.
- i) Os(as) alunos(as) sabem e devem ser sempre encorajados(as) a procurar ajuda se sentirem necessidade (professores da turma, professor tutor, orientação educacional, coordenador pedagógico).
- j) Todos os funcionários devem apresentar a "Certidão de Antecedentes Criminais", a fim de proteger as crianças e os jovens (ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente).
- k) Adoção de providências imediatas acerca do incidente e documentação de todas as medidas tomadas.
- l) Sanções: aplicação consistente de sanções se o agressor pertencer à comunidade escolar.
- m) Assistência a longo prazo à pessoa em questão por meio de conversas regulares, acolhimento e apoio.

- n) Revisão e adaptação contínua do protocolo de ação para garantir que este responda às necessidades e desafios atuais.
- o) Obter feedback dos(as) alunos(as), professores(as) e famílias para melhorar continuamente o protocolo de ação.

6. Reconhecimento e formas de prestar ajuda

- a) As vítimas de violência sexual frequentemente estão profundamente traumatizadas e sentem grande vergonha. Elas sentem medo e se sentem (co)culpadas e (co)responsáveis pela injustiça que lhes foi causada. Por isso, muitas vezes se revelam tardiamente, frequentemente apenas na fase adulta, para terceiros. Como consequência, ofertas de ajuda podem ocorrer tardiamente, às vezes tarde demais.
- b) Na escola, professores e outros adultos podem perceber mudanças no comportamento geral e no comportamento de aprendizagem das crianças e jovens, podendo iniciar o processo de ajuda. Para isso, é necessária atenção direcionada e grande sensibilidade.
- c) Também é preciso encorajar colegas, pais, outros adultos e colegas de classe a observar atentamente e investigar qualquer suspeita. O coleguismo mal interpretado e a insegurança sobre o próprio julgamento em relação aos possíveis agressores não devem impedir que crianças e jovens se tornem vítimas. Cada caso de abuso deve ser descoberto e esclarecido.
- d) As vítimas precisam de pessoas de confiança a quem possam se dirigir e que as levem a sério.
- e) Vítimas de abuso sexual e violência necessitam de ajuda especializada. Para isso, há profissionais médicos, psicoterapêuticos ou psiquiátricos devidamente capacitados, que atuam em consultórios ambulatoriais ou clínicas. O nosso Colégio tem a responsabilidade de informar as vítimas em potencial sobre esses serviços especializados e incentivá-las a buscar ajuda. Normalmente, nem os professores tutores nem os profissionais psicólogos ou de orientação escolar têm a formação necessária para atuar terapeuticamente de forma independente nesses casos, sendo, portanto necessário auxílio de profissionais especializados.
- f) Pontos de contato: alunos e/ou famílias afetadas podem procurar pelos professores, professores tutores, orientadores educacionais e pela coordenação nesses casos.
- g) Todos os incidentes devem ser documentados e levados a sério

7. Plano de ação

a) Observação direta

- Interromper imediatamente situações de violência e proteger a vítima.

b) Levar as denúncias a sério

- Observar mudanças dentro do grupo, de um(a) aluno(a) ou do clima da turma.
- Considerar relatos de colegas.
- Considerar relatos de professores.
- Entrar em contato com os pais ou responsáveis.
- Resultados de uma investigação fornecem indícios.

c) Conversas com a pessoa afetada.

d) Avaliação da situação.

- Consultar orientação educacional, coordenação, professor tutor, direção da escola e professores da turma.
- Documentar o caso.
- Atentar-se a obrigatoriedade de comunicação interna e externa.

e) São necessárias diferentes estratégias para avaliar casos de violência, isso envolve gerar diversas abordagens explicativas para as observações ou comentários de uma criança ou adolescente e verificá-las – sempre – quanto à sua plausibilidade.

As medidas de prevenção à violência sexual serão adaptadas e implementadas conforme cada caso, para atender às necessidades e exigências específicas de cada situação. Os pais e responsáveis serão constantemente envolvidos no processo. Assim, o objetivo deste programa é que todo e QUALQUER INDÍCIO SERÁ LEVADO A SÉRIO.

SAÚDE PSICOLÓGICA E PREVENÇÃO DE VÍCIOS

1. Introdução

A saúde mental de toda a comunidade escolar - incluindo alunos, colaboradores, famílias e demais envolvidos - é uma preocupação fundamental do Colégio Humboldt. Diante de um cenário em que crianças, adolescentes e adultos podem vivenciar ansiedade e pressões provenientes de diversas esferas, é de suma importância que nós, enquanto instituição de ensino, atuemos de forma ativa na promoção de saúde mental.

Este protocolo tem como objetivo tomar medidas preventivas e criar um ambiente de apoio que não apenas priorize o bem-estar dos alunos e colaboradores, mas também envolva toda a comunidade escolar na construção de um espaço seguro e acolhedor, além de contribuir para a prevenção de comportamentos compulsivos e situações de dependência.

Reconhecemos que as escolas desempenham um papel essencial no desenvolvimento integral dos estudantes. Isto inclui não apenas o ensino de conhecimentos e competências, mas também a promoção de competências socioemocionais e da inteligência emocional. Através de programas e iniciativas específicas, buscamos um clima escolar no qual todos se sintam seguros, respeitados e valorizados.

Além disso, é importante para o Colégio reforçar a colaboração com os pais, os profissionais e a comunidade como um todo, formando uma rede sólida de apoio à saúde mental a longo prazo. Ao considerar as necessidades individuais de cada membro da comunidade escolar e ao acolher suas vozes e vivências, podemos construir, juntos, um ambiente escolar mais saudável, positivo e transformador.

2. Definição

A saúde mental refere-se ao equilíbrio emocional, psicológico e social de uma pessoa. Ela influencia na forma como pensamos, sentimos e agimos, e desempenha um papel crucial na maneira como lidamos com o estresse, como estabelecemos relações e tomamos decisões. No ambiente escolar, a saúde mental assume uma importância ainda maior, uma vez que impacta diretamente a capacidade de aprendizagem dos alunos, a qualidade das interações sociais e o bem-estar geral. Um sujeito que está emocionalmente saudável é capaz de enfrentar desafios, realizar o seu potencial e desenvolver uma autoimagem positiva. Os fatores que podem influenciar a saúde mental na escola incluem o ambiente social, o estresse escolar, o apoio familiar e as circunstâncias da vida individual.

O comportamento aditivo, por outro lado, refere-se ao desejo repetido e compulsivo de determinadas substâncias ou comportamentos que podem ter um impacto negativo na vida de uma pessoa. Na escola, os comportamentos aditivos podem assumir várias formas, incluindo uso de substâncias psicoativas, dependência de álcool, jogos de aposta ou a utilização excessiva de dispositivos digitais e redes sociais. Esses comportamentos afetam significativamente o desempenho acadêmico, as relações sociais e a saúde mental dos estudantes em questão. Além disso, esses comportamentos podem levar a um afastamento das atividades sociais, ao aumento da ansiedade e da depressão, além da diminuição geral do bem-estar.

No ambiente escolar, é importante considerar tanto a saúde mental como os comportamentos aditivos, uma vez que estão intimamente ligados. Os(As) estudantes que sofrem com questões psicológicas podem ser mais propensos a comportamentos aditivos, enquanto os comportamentos aditivos podem, por sua vez, levar a uma deterioração da saúde mental. Dessa forma, torna-se essencial adotar medidas preventivas para criar um ambiente de apoio que promova o bem-estar e, conseqüentemente, evite comportamentos aditivos e adoecimentos de ordem psíquica. Por isso, disponibilizamos programas e recursos para informar os(as) estudantes sobre questões relacionadas à saúde mental, incentivamos o desenvolvimento de mecanismos saudáveis de enfrentamento e promovemos a conscientização sobre os riscos associados aos comportamentos aditivos.

O nosso objetivo é contribuir para a saúde mental e a prevenção de comportamentos aditivos, promovendo um clima escolar acolhedor e criando relações e espaços de confiança para apoiar os(as) nossos(as) alunos(as).

3. Medidas de apoio à saúde mental e prevenção de vícios do nosso Colégio

- a) A prevenção começa na Educação Infantil e deve se estender a todos os níveis subsequentes, até o fim do Ensino Médio, de modo a garantir um processo de aprendizagem contínuo e eficaz.
- b) O protocolo de prevenção dá aos professores a oportunidade de tratar ativamente desses temas em suas aulas.
- c) Introdução do Protocolo de Convivência, que define uma interação respeitosa entre os alunos e auxilia no apoio à saúde mental.
- d) Oferta de programas esportivos que contribuam para a saúde física e mental, além de promover momentos de integração e cooperação, fortalecendo assim os vínculos sociais.

- e) Realização de projetos e atividades escolares que sensibilizem para a promoção da saúde mental e para a prevenção de dependências, aproximando a comunidade escolar.
- f) Formação contínua dos colaboradores do colégio, tanto da área pedagógica quanto da administrativa.
- g) Programas de prevenção e de informação destinados às famílias.
- h) Workshops regulares para alunos, funcionários e pais, com foco na conscientização sobre temas relevantes para a saúde mental e prevenção de dependências.
- i) Eventos realizados em horário de aula com palestrantes externos e internos.
- j) Estabelecimento e manutenção de cooperação com as autoridades locais, os serviços públicos e os profissionais especializados.
- k) Os alunos são orientados e devem ser sempre encorajados a procurar ajuda sempre que sentirem necessidade (professor da turma, professor tutor, orientação educacional e coordenação pedagógica).
- l) Criação de canais de atendimento anônimos, aos quais os alunos possam recorrer se precisarem de ajuda.
- m) Apoio a longo prazo aos alunos envolvidos por meio de acolhimento, acompanhamento e suporte.
- n) Obtenção de feedback dos alunos, dos funcionários e dos pais, a fim de melhorar continuamente as nossas medidas.

4. Intervenções em casos suspeitos

Diante da identificação de questões emocionais e/ou comportamentos relacionados a vícios, são adotados os seguintes procedimentos:

- a) Observação direta
- b) Levar qualquer indício a sério
 - Observar mudanças no comportamento dentro do grupo, de um(a) aluno(a) ou do clima da turma.
 - Considerar relatos de colegas.
 - Considerar relatos de professores e/ou outros funcionários.

- Entrar em contato com os pais/responsáveis.
- Resultados de uma investigação fornecem indícios.

c) Conversas com a pessoa afetada

- Conduzir diálogos acolhedores e respeitosos, buscando compreender a situação.

d) Avaliação e comunicação da situação

- Consultar a orientação educacional, a coordenação, o professor tutor, a direção da escola e o professor da turma, conforme o caso.
- Documentar o caso - Registrar cuidadosamente as observações e ações tomadas.
- Atentar-se à obrigatoriedade de comunicação interna e externa em determinados casos, conforme as normas da escola e exigências legais.

Os procedimentos serão adaptados e implementados conforme cada caso, para atender às necessidades e exigências específicas de cada situação. Os pais e responsáveis estarão constantemente envolvidos no processo. O mais importante é garantir que QUALQUER INDÍCIO SERÁ LEVADO A SÉRIO.

CÓDIGO DE CONDUTA DO COLÉGIO HUMBOLDT

1. Introdução

Somos o Colégio Humboldt, uma instituição centenária, que se destaca por promover o encontro entre diferentes culturas, com ênfase nas culturas brasileira e alemã. Desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, ou seu equivalente alemão, o Abitur, oferecemos uma educação de excelência que combina os melhores aspectos dos sistemas educacionais dos dois países.

O compromisso com a ética e a integridade molda a cultura escolar do Colégio Humboldt. Esses valores fundamentais permeiam todas as nossas atividades e têm como objetivo formar cidadãos conscientes e responsáveis, capazes de contribuir para uma sociedade mais justa e plena.

Para assegurar que esses valores sejam incorporados em todas as esferas da vida escolar, elaboramos o *Código de Conduta Humboldt*. Este guia estabelece normas e padrões de comportamento esperados de todos os membros da nossa comunidade escolar.

Este Código tem como objetivo estabelecer diretrizes claras de comportamento. Sua adesão é fundamental para garantir um ambiente escolar seguro, ético e respeitoso.

O Código de Conduta Humboldt é aplicável a todos os membros da nossa comunidade escolar, incluindo alunos, professores, diretores, conselheiros, colaboradores, parceiros, prestadores de serviço e famílias associadas.

Para garantir um ambiente seguro e saudável, é fundamental que todos os envolvidos estejam plenamente cientes de suas responsabilidades e compromissos éticos, contribuindo assim para a eficácia do Código.

2. Missão, visão e valores

a) Missão

Como escola de encontro Brasil-Alemanha, proporcionamos uma educação intercultural que visa à formação de cidadãos e cidadãs protagonistas em um mundo em constante transformação.

b) Visão



Ser referência como colégio internacional alemão na inovação, no desenvolvimento integral de pessoas e na educação para a sustentabilidade.

c) Valores

- Cultura de aprendizagem e inovação: a valorização de uma cultura de aprendizagem de excelência acadêmica e inovação permite o desenvolvimento integral dos estudantes, preparando-os para suas escolhas futuras.
- Senso de comunidade: a cooperação respeitosa de todos os envolvidos na vida escolar propicia um ambiente de aprendizagem acolhedor e construtivo, que permite superar os desafios do futuro com confiança e competência.
- Sustentabilidade: ações sociais e ambientalmente responsáveis da comunidade escolar fomentam a construção de um futuro mais sustentável para todos.
- Fortalecimento da democracia: o exercício da democracia na escola permite desenvolver a aprendizagem de valores essenciais como a cidadania, o senso crítico, a cultura da paz, a valorização da diversidade e a busca pela igualdade de oportunidades.

3. Diretrizes de conduta

No ambiente escolar do Colégio Humboldt, é crucial que nossas ações estejam alinhadas com os valores que defendemos. Devemos lembrar que somos exemplos para nossos estudantes e para toda a comunidade escolar. Valorizamos a diversidade, a inclusão e a igualdade, e esperamos que isso se reflita em nosso comportamento diário.

Não toleramos qualquer forma de discriminação, seja por religião, cor, raça, orientação sexual, gênero, nacionalidade, estado civil, posição social, opinião, posição política ou qualquer outra diferenciação individual. Além disso, repudiamos comportamentos agressivos, abusivos ou constrangedores que prejudiquem a integridade física e/ou psicoemocional de qualquer pessoa, bem como assédio moral ou sexual, ameaças e intimidações.

Em caso de dúvidas sobre como agir, é essencial buscar auxílio e orientação. Estamos sempre abertos ao diálogo e valorizamos críticas e sugestões para aprimorar as relações dentro de nossa comunidade educativa.

Quaisquer comportamentos ou situações que infrinjam este Código de Conduta, como preconceito ou assédio, devem ser relatados à Direção Escolar e/ou ao Recursos Humanos, ou por meio do Canal de Denúncias e Compliance Humboldt, para que sejam devidamente apurados e as medidas necessárias sejam tomadas.

3.1 Conduta geral

Em nossa instituição, estabelecemos diretrizes fundamentais que refletem a conduta esperada de todos os membros de nossa comunidade escolar. Sendo assim, os princípios listados a seguir são pilares essenciais para manter um ambiente harmonioso e produtivo:

- a) Respeito mútuo entre todos os membros da comunidade escolar.
- b) Transparência nas ações e comunicações.
- c) Confidencialidade das informações pessoais e sensíveis.
- d) Colaboração para o bem-estar e desenvolvimento dos alunos e de todos os membros da comunidade escolar.

Ao cumprir integralmente esses requisitos, fortalecemos nossa comunidade e reduzimos significativamente a ocorrência de desvios de conduta.

3.2. Comportamentos proibidos

Além de estabelecer as expectativas de conduta, é crucial destacar também as práticas que estamos comprometidos em abolir do ambiente escolar, como descritas a seguir.

- a) Assédio moral: qualquer comportamento repetitivo que cause dano psicológico a outro indivíduo, como humilhações, intimidações ou constrangimentos, afetando negativamente o bem-estar e a saúde mental da pessoa.
- b) Gestão por injúria: métodos de gestão que envolvam ofensas, insultos e/ou humilhações, prejudicando o ambiente de trabalho e a relação entre equipe e gestão.
- c) Assédio sexual e importunação sexual: qualquer forma de abordagem ou comportamento de caráter sexual não desejado, incluindo propostas indecentes, comentários inapropriados, toques indesejados ou qualquer tipo de intimidação sexual.
- d) Agressão física: qualquer ato de violência física que resulte em danos corporais.
- e) Desvio de comportamento: ações pontuais, que desviem das normas estabelecidas pela escola, incluindo violações de conduta, indisciplina, desrespeito às regras e falta de ética. Como não são comportamentos repetitivos, diferenciam-se do assédio moral.
- f) Discriminação: atos discriminatórios baseados em raça, cor, religião, gênero, orientação sexual, nacionalidade, deficiência ou qualquer outra característica individual, que prejudiquem a igualdade de direitos e oportunidades.

- g) Descumprimento de normas e políticas internas: não seguir as regras, regulamentos e políticas estabelecidas pela escola, resultando em infrações ou violações institucionais.
- h) Destruição ou danos aos patrimônios da escola: qualquer ato que cause dano físico ou material aos bens, instalações ou propriedades da instituição escolar.
- i) Favorecimento ou conflito de interesses: situações em que interesses pessoais, familiares ou financeiros interferem no exercício imparcial das funções ou na tomada de decisões justas e transparentes.
- j) Fraude: atos de engano, manipulação ou falsificação com a intenção de obter benefícios indevidos, vantagens injustas ou de ludibriar a instituição.
- k) Pagamento ou recebimento impróprio: refere-se ao ato de oferecer, prometer, autorizar o pagamento, pagar ou fornecer, diretamente ou por meio de terceiros, uma vantagem pessoal a um colaborador de empresa privada que venha a ter algum relacionamento comercial com a escola.
- l) Corrupção: qualquer forma de suborno, corrupção ou ato ilícito que viole princípios éticos, morais e legais, comprometendo a integridade e transparência da instituição.
- m) Roubo, furto ou desvio de materiais: apropriação indevida, subtração ou desvio de bens, equipamentos, recursos financeiros ou materiais da escola.
- n) Uso ou tráfico de substâncias proibidas: uso, posse, distribuição ou tráfico de drogas ilícitas ou produtos proibidos dentro das dependências escolares.
- o) Vazamento ou uso indevido de informações: divulgação não autorizada, compartilhamento indevido ou uso inadequado de informações confidenciais, dados pessoais ou estratégicos da instituição.
- p) Violação de leis ambientais: atos que infrinjam regulamentações ambientais, como descarte inadequado de resíduos, poluição, degradação de ecossistemas ou falta de conformidade com normas de preservação ambiental.
- q) Violação de leis trabalhistas: não cumprimento das leis, direitos e deveres trabalhistas, incluindo jornadas abusivas, falta de segurança no trabalho, discriminação laboral, não pagamento de salários ou benefícios previstos em lei.
- r) Violação de normas regulatórias: quebra de regulamentações, normas ou diretrizes aplicáveis à instituição, sejam elas governamentais, educacionais, éticas, legais ou de qualidade, comprometendo a credibilidade e legalidade da instituição.

Em caso de ocorrência de comportamentos ou condutas descritos neste tópico, é

fundamental que sejam denunciados através do nosso Canal de Denúncia e Compliance Humboldt. Cada caso será cuidadosamente avaliado e classificado conforme a sua relevância, garantindo uma análise imparcial e detalhada de cada situação. Essa abordagem possibilita a aplicação precisa das medidas corretivas e disciplinares, de acordo com as nossas políticas e regulamentos internos.

3.3 Cuidados coletivos

Além das condutas e práticas listadas anteriormente, destacamos três temas importantes que também serão abordados em nosso Canal de Denúncia e Compliance. A integridade e o bem-estar de todos os membros da comunidade escolar são prioridades em nosso colégio. Portanto, adicionamos ao nosso Código os seguintes temas:

- a) Prática de bullying: trata-se de ações que envolvem intimidação, humilhação, agressão física ou emocional contra qualquer membro da comunidade escolar, seja de forma coletiva ou individualizada. Se você sofrer com esse tipo de prática, presenciar ou tiver conhecimento de que algum colega ou conhecido está passando por isso em nosso colégio, é fundamental denunciar para tomarmos medidas imediatas.
- b) Comportamentos suicidas: qualquer sinal de risco ou manifestação de intenção de autoagressão ou suicídio é preocupante e precisa ser abordado com sensibilidade. Mudanças repentinas de comportamento, manifestações orais ou por escrito de despedida e falta de cuidado consigo mesmo podem indicar sinais de depressão e comportamento pré-suicida. Caso tenhamos conhecimento de alguma situação assim, nossa equipe está preparada para intervir e oferecer apoio, seja através de profissionais internos ou terceirizados, visando evitar consequências graves.
- c) Ameaça de atentado ao colégio: qualquer ameaça, indício ou plano de violência contra nossa escola deve ser comunicado imediatamente. A segurança dos membros de nossa comunidade é de extrema importância, e todas as ameaças serão investigadas com rigor para garantir um ambiente seguro e acolhedor.

Cuidar uns dos outros é essencial para estabelecer um ambiente escolar saudável e seguro, onde os envolvidos se sintam protegidos e respeitados. Juntos, garantimos um ambiente de acolhimento que reduz a possibilidade de práticas extremas ou violentas e promove o bem-estar de todos.

3.4 Relacionamento entre escola e famílias

A conduta entre pais/responsáveis e a escola deve ser pautada pela ética e integridade, levando em consideração o bem-estar e o desenvolvimento do estudante. Nessa relação

algumas diretrizes importantes devem ser observadas:

- a) Respeito mútuo: os pais e responsáveis, bem como os profissionais da escola, devem se tratar com respeito, valorizando as opiniões e pluralidade de ideias. O diálogo deve ser sempre construtivo e respeitoso.
- b) Transparência: a escola deve ser transparente em relação às informações sobre a educação dos alunos e alunas, incluindo informações referentes a desempenho acadêmico, comportamento e quaisquer problemas que possam surgir. De igual forma, os pais e responsáveis devem ser transparentes com a escola em relação às necessidades e às preocupações dos alunos e alunas.
- c) Confidencialidade: a escola deve garantir a confidencialidade das informações pessoais dos estudantes, compartilhando apenas com as partes relevantes e autorizadas. Os pais e responsáveis também devem respeitar a privacidade dos outros alunos e familiares, evitando compartilhar informações confidenciais sem autorização. Os pais e responsáveis que tenham atuação no Conselho de Pais, Diretoria da Mantenedora e outros Conselhos ou Grupos de Trabalho devem guardar confidencialidade das informações circuladas, sempre que sua divulgação não for autorizada pela escola.
- d) Colaboração: as famílias associadas devem colaborar com a escola para garantir o sucesso acadêmico e social dos alunos e alunas. Isso inclui comparecer a reuniões de pais e professores, apoiar a educação em casa e participar de atividades escolares.
- e) Respeito às regras: tanto a escola como os pais e responsáveis devem seguir as regras e políticas estabelecidas, visando a um ambiente de aprendizado seguro e saudável para todos os envolvidos.
- f) Foco no interesse da criança ou adolescente: todas as decisões devem ser tomadas com foco no bem-estar e desenvolvimento do estudante, garantindo que suas necessidades sejam atendidas e suas habilidades sejam desenvolvidas.
- g) Uso adequado dos canais de comunicação: é importante encaminhar reclamações, dúvidas ou queixas à escola pelos canais oficiais estabelecidos. Recomenda-se que os grupos de WhatsApp sejam utilizados exclusivamente para assuntos escolares e informações relevantes da turma, seguindo as orientações do representante de sala, e evitando discutir temas não relacionados ao ambiente escolar.

Dessa maneira, as famílias associadas e a escola são capazes de construir uma parceria saudável e colaborativa em prol da educação e desenvolvimento dos nossos estudantes.

Caso ocorra alguma violação do Código de Conduta na interação com a equipe de colaboradores (incluindo funcionários CLT, terceirizados ou parceiros), será iniciado o procedimento interno denominado Combate a Condutas Inapropriadas e Práticas Abusivas.

Esse procedimento inclui investigação, coleta de depoimentos e provas, revisão pela Direção e encaminhamento para análise pela Mantenedora. Em caso de confirmação da violação, serão tomadas as devidas sanções disciplinares.

3.5 Conflitos de interesses

O conflito de interesse pode surgir em diversos níveis e situações, envolvendo diferentes membros da comunidade escolar. Ocorre quando o interesse pessoal de um membro entra em conflito, atual ou potencialmente, com o interesse da escola.

Essas situações podem causar danos ou prejuízos para a instituição, pais, alunos, professores, funcionários e para o ambiente escolar em geral, uma vez que interesses pessoais podem influenciar de maneira inadequada ou gerar parcialidade nas decisões ou no desempenho transparente dos membros em relação à escola.

Para minimizar a ocorrência dessas situações, estabelecemos algumas diretrizes que devem ser seguidas por todos os membros da comunidade escolar, incluindo famílias associadas, professores, colaboradores, parceiros, prestadores de serviços e terceiros que fazem parte de nossa rede. Dessa forma, buscamos promover um ambiente ético e transparente onde todos se sintam seguros e confiantes.

É esperado que essas diretrizes contribuam para um ambiente escolar mais ético, transparente e colaborativo.

3.6 Indicações de profissionais e terceiros

O Colégio Humboldt incentiva indicações de novos profissionais e prestadores de serviço terceirizados, porém com medidas para evitar favorecimentos injustos.

Todos os participantes do processo seletivo passarão pelas mesmas etapas, independentemente de serem indicados.

Profissionais que indicam candidatos não têm autoridade exclusiva para decidir sobre o processo seletivo de seus indicados.

3.7 Atividades políticas e sindicais

Respeitamos a liberdade de escolha, associação e participação em atividades políticas e sindicais por parte dos nossos profissionais. Para garantir transparência, é necessário comunicar à Direção Escolar candidaturas políticas ou sindicais.

Entendemos que a formação crítica dos estudantes para a cidadania faz parte do nosso compromisso educacional. Portanto, o debate político no ambiente escolar é importante em certas ocasiões, dentro da visão educativa de formar indivíduos participativos e críticos. No entanto, é proibido aos nossos profissionais realizar campanhas políticas para partidos, candidatos políticos ou sindicatos dentro da escola ou em eventos externos promovidos pela instituição, assim como usar recursos da escola para esse fim.

3.8 Ativos e recursos do Colégio Humboldt.

O colégio compromete-se a fornecer instalações e um ambiente de trabalho seguro para seus profissionais. Portanto, é crucial que eles cuidem com zelo e usem de forma responsável nossos equipamentos e ferramentas de trabalho.

Computadores, telefones e e-mails do colégio são considerados ferramentas de trabalho e, por isso, estão sujeitos a auditorias e monitoramento a qualquer momento, inclusive sem aviso prévio.

Em caso de perda ou roubo, é fundamental comunicar imediatamente à área de Recursos Humanos. Se notar alguém utilizando indevidamente nossos ativos e recursos, informe imediatamente no Canal de Denúncias e Compliance Humboldt.

3.9 Responsabilidade pelas informações de propriedade intelectual

A responsabilidade pelas informações de propriedade intelectual é crucial para proteger a reputação do Colégio Humboldt. É importante não divulgar informações sensíveis ou confidenciais que possam causar danos materiais ou reputacionais. Exemplos dessas informações incluem registros financeiros, dados pessoais de alunos, informações confidenciais em conselhos e grupos de trabalho, segredos de negócio, entre outros.

Os colaboradores também devem respeitar os direitos autorais e a propriedade intelectual de terceiros relacionados aos materiais pedagógicos. Ao encerrar o vínculo com a escola, é necessário garantir a proteção das informações confidenciais e devolver documentos ou materiais confidenciais.

É importante verificar se as informações a serem compartilhadas já foram divulgadas pelos canais oficiais da escola para evitar divulgações prejudiciais à estratégia da instituição. Em caso de vazamento de informações confidenciais, é necessário informar imediatamente à Direção do Colégio Humboldt para que sejam tomadas as medidas necessárias.

3.10 Proteção de dados pessoais (LGPD)



A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/18, define como dados pessoais qualquer informação que possa identificar uma pessoa, como nome completo, CPF, RG, telefone celular pessoal, imagem, entre outros.

Em cumprimento à LGPD e em respeito aos nossos profissionais, alunos, pais e responsáveis, o Colégio Humboldt assume o compromisso de garantir a privacidade e a confidencialidade dos dados pessoais, utilizando-os apenas para os fins legalmente permitidos. Comprometemo-nos a tratar os dados dentro dos limites estabelecidos pela legislação.

Portanto, é responsabilidade dos nossos colaboradores garantir que os dados pessoais sejam acessados apenas por pessoas que necessitem dessas informações para realizar suas tarefas.

É fundamental evitar compartilhar senhas de acesso com terceiros ou utilizar senhas de outras pessoas para acessar sistemas e computadores da escola. Caso haja uso não autorizado da senha ou qualquer suspeita de violação de segurança, é necessário comunicar imediatamente ao setor de Recursos Humanos.

Em relação à divulgação de imagens de alunos em mídias sociais ou internas da escola requer autorização formal dos respectivos responsáveis legais.

3.11 Mídias Sociais

Conviver com alunos, especialmente adolescentes, e com as mídias sociais é uma realidade atual. Recomendamos aos nossos colaboradores que evitem adicionar alunos e familiares em suas redes sociais, embora isso seja uma escolha pessoal.

O objetivo é prevenir relações que possam sugerir falta de imparcialidade, favorecimento ou qualquer outro impacto negativo. Devemos promover o uso equilibrado, responsável e respeitoso dessas ferramentas, dando exemplo através do nosso comportamento on-line.

Conduta esperada dos nossos colaboradores nas mídias sociais:

- a) Usar o bom senso e a ética, evitando discurso de ódio, agressividade e discriminação. Lembrar-se que ações on-line têm impacto em sua vida pessoal e profissional.
- b) Ao publicar, certifique-se de que sua opinião seja claramente expressa como pessoal, não oficial da escola.
- c) Corrigir erros imediatamente e demonstrar honestidade e transparência.
- d) Evitar julgamentos sobre a escola, colegas, alunos, familiares e parceiros.
- e) Fotos e vídeos de eventos escolares devem ser usados apenas para fins pedagógicos,

não em redes pessoais.

- f) Evitar interações pessoais com alunos em mídias sociais, usando apenas canais oficiais da escola.
- g) Tratar questões relacionadas à escola somente pelos canais oficiais, evitando discussões polêmicas.
- h) Comunicações sobre a escola devem ser feitas pela área de Comunicação, evitando declarações pessoais.
- i) Ao ser abordado por mídia ou profissionais de comunicação externos, direcioná-los à área de Comunicação da escola.

4. Descumprimento do Código de Conduta e Ética - Medidas disciplinares

O compromisso com a aplicação das regras deste Código deve ser uma responsabilidade de todos. Assim, qualquer violação a essas regras ou à legislação vigente, caso comprovada, permite a aplicação de medidas disciplinares. Isso inclui advertência verbal ou escrita, suspensão, exclusão do quadro social e desligamento do profissional, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.

Caso presencie ou suspeite de alguma violação às normas deste Código, entre em contato com o Canal de Conduta e Compliance Humboldt e reporte a situação.

Nosso Canal de Conduta Ética está disponível a todos os os colaboradores, através dos seguintes meios:

Website: <https://www.canaldedenuncia.com.br/colegiohumboldt/#home>

Telefone: 0800 591 7176

Esse canal tem acesso restrito para o tratamento dos relatos de forma anônima e segura. As informações registradas no Canal serão recebidas por uma empresa independente e especializada, garantindo sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação. Dessa forma, asseguramos que não haverá retaliação contra o denunciante de boa-fé.

O canal também está disponível para esclarecimento de dúvidas. Contamos com a colaboração de todos na promoção de um ambiente escolar ético e agradável.

5. Como seguir o Código?

Sempre que tiver dúvidas sobre como agir, faça imediatamente alguns questionamentos sobre a sua conduta, conforme abaixo:

- a) É uma conduta correta?
- b) O que diz o Código de Conduta do Colégio Humboldt?
- c) Minha conduta é compatível com os interesses e princípios da escola?
- d) Minha conduta serve de exemplo para os meus colegas de trabalho e demais membros da comunidade escolar?
- e) Alguém mais pode ser impactado por tal ação?
- f) Isso pode refletir negativamente na minha vida como profissional ou nas atividades e na imagem da escola?
- g) Avaliei todas as informações disponíveis, riscos e se há alguma outra opção de ação?
- h) Estou agindo sem qualquer violação à lei?
- i) É algo que eu contaria com orgulho aos meus familiares e amigos?
- j) É algo que poderia tirar meu sono?

Se ainda assim houver insegurança sobre a sua resposta, utilize o Canal de Conduta Ética para esclarecer tal dúvida, evitando exercer uma conduta errada, prejudicial à sua carreira e ao Colégio Humboldt.